



PORTARIA Nº 366/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador de Índícios” da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Altinho-PE**:

- Nome: **WEMERSON APOLINARIO PEREIRADA SILVA**, matrícula nº 022971, portador da cédula de identidade nº 6638665 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 080.146.964-33

Art. 2º **DESIGNAR** a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador de Índícios” da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Altinho-PE**:

- Nome: **LUÍS HENRIQUE GONÇALVES ALVES**, matrícula nº 295727, portador da cédula de identidade nº 9193801 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 702.191.084-39

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2025

MARIVALDO PENA

- PREFEITO -

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422